

ATAS DE REUNIÕES REALIZADAS EM 2012

DATA	NATUREZA
07/01	Extraordinária
12/02	Ordinária
21/02	Extraordinária
09/04	Ordinária
07/05	Extraordinária
14/05	Ordinária
11/06	Ordinária
21/08	Ordinária
10/12	Ordinária



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 07.05.2012

Aos sete dias do mês de Maio de Dois Mil e Doze, realizou-se reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social, com a presença de seus membros: Elisabete A. Pinto, Maria Elizabeth S. Borges, Danielle L. Pereira, Cristiana M. A. Bastos, Stella M. L. B. Senes, Lais Gonçalves de Jesus, representante estudantil do CASSMP; e a Profa. Márcia S. Tavares, para deliberação da pauta: **Regulamentos Complementares do PPP**, a saber: TCC, Atividades Complementares; Laboratório de Extensão, alterações no Regulamento de Estágio, última versão do texto do Projeto Político Pedagógico do Curso; decisão sobre a disponibilização do Prof. José Albertino Lordelo (FACED) para transferência para o Curso de Serviço Social. A Coordenadora do Colegiado dá início à reunião, justificando o caráter extraordinário da convocação, dada a urgência de aprovação regulamentar dos elementos que se agregam e se constituem o Projeto Pedagógico a ser encaminhado à Prograd para análise técnica, etapa exigida pelo REGPG para aprovação no CAE; considerando que estamos na iminência da vinda do INEP/MEC para avaliação e reconhecimento do Curso e da finalização da primeira turma (2009), os procedimentos deverão ser agilizados; desse modo, garantindo os prazos, é de urgência que o colegiado delibere sobre os instrumentos complementares, com vistas às providências cabíveis. São, então, apresentados, discutidos e deliberados na seguinte ordem: **Laboratório de Extensão**- a Profa. Maria Elizabeth apresenta o projeto, já enviado para conhecimento de todas, e que se trata da condensação de atividades e projetos já em execução e outros em idéias, possibilidades após a completude do quadro docente. Após discussão dos aspectos fundamentais, sugere-se que as docentes desenvolvam seus projetos individualizadamente, para constar como anexo ao texto atual, onde se apresenta o laboratório e seus objetivos; após concordância dos acréscimos e sugestões, as presentes acatam por unanimidade o projeto de Laboratório de Extensão do Curso de Serviço Social. Sugere-se que no Laboratório de Extensão conste a rubrica para contratação de assistente social. O próximo encaminhamento é a apresentação para o Colegiado de Extensão, com vistas à sua aprovação no âmbito do IPS. Em seguida, a Profa. Márcia apresenta o regulamento de TCC, já em fase de implantação com a primeira turma, neste 2012.1, ficando pendente a decisão sobre os critérios de aprovação e o escalonamento de TCC I e TCC II; após discussão, aprova-se que, até que o sistema seja mais bem testado, o aluno será avaliado pelo cumprimento de CH semestral, ou seja, o conteúdo de 34 horas no sétimo semestre do Curso e 34 horas no oitavo; em caso de reprovação no TCC I, por descumprimento dos critérios estabelecidos no Regulamento, haverá repetição do Componente Curricular, ficando a critério do Colegiado decidir sobre as situações excepcionais e omissas no Regulamento. Fica aprovado o Regulamento de TCC e a partir daqui a Profa. Márcia Tavares passa a coordenar as atividades acadêmicas desse componente curricular obrigatório, com CH de 68 horas, como descrito no Regulamento. Dando prosseguimento, a Profa. Cristiana apresenta a última versão do Regulamento de Atividades Complementares, apresentando como questão pendente a decisão sobre o cômputo de CH para apresentação de artigos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


EB

científicos e o enquadramento de atividades na categoria Ensino; após discussão e sugestões, fica aprovado que a divisão entre ensino, pesquisa e extensão seja alterada, aperfeiçoando o enquadramento de certas atividades e também que seja encontrada uma média em CH, que corresponda ao tempo de elaboração e apresentação de artigos e deste modo, fica aprovado o Regulamento de Atividades Complementares, para 102 horas obrigatórias para integralização curricular do Curso de Graduação em Serviço Social; a partir daqui, a Profa. Cristiana passará a coordenar a atividade, devendo solicitar aos discentes os certificados de comprovação de CH realizada em atividades complementares, como descritas no Regulamento. Em seguida, a Profa. Stella apresenta suas indicações para alteração no Regulamento de Estágio, adaptando aos ajustes realizados na matriz curricular e ementários revistos no PPP e que dizem respeito à divisão da disciplina em CH TP/34 horas e E/136 horas, de modo a somar 170 horas de Estágio Supervisionado Obrigatório, incluindo aí 17 horas de CH docente para orientação em campo, no trabalho de acompanhamento de estagiários na perspectiva acadêmica, ou seja, o CC no registro acadêmico é de 51 horas e de 119 horas para atividades sob supervisão direta de assistentes sociais; há também que ser incluída uma ementa para atividades de estágio em campo; feitas as sugestões, considera-se aprovado, em versão atualizada, o Regulamento de Estágio em Serviço Social, ratificando-se a Coordenação de Estágio em Serviço Social a cargo da Profa. Stella Senes. Desse modo, ao se completar os Regulamentos supracitados, fica aprovado a nova versão do Projeto Político Pedagógico do Curso de Serviço Social, a ser encaminhado aos órgãos competentes para aprovação e registros acadêmicos. A coordenadora então expõe em linhas gerais os próximos passos, com vistas à preparação para "visita do MEC", aprovando-se como encaminhamentos: reunião com o Pro reitor Ricardo Miranda/PROGRAD, para apresentação da proposta de quadro docente detalhada e das exigências para reconhecimento do Curso, incluindo estrutura física, logística, contratação de professoras e de assistentes sociais; reunião com a Pro reitora Dulce Aquino/PROEXT, para apresentação do Laboratório de Extensão, com vistas à articulação de espaços físicos e estruturas de funcionamento administrativo e a apresentação aos professores do IPS, com vistas à instalação do laboratório no âmbito do IPS, dando início aos trâmites de aprovação. Terminada esta etapa de aprovações, a coordenadora expõe a proposta do Prof. Albertino Lordelo/FACED em vir transferido para este Curso, apresentando um breve relatório da conversa havida entre os dois, quando procurada por aquele, e um parecer que analisa o perfil acadêmico do professor e suas possíveis vinculações aos interesses pedagógicos do Curso, como o aproveitamento de sua formação na área de Política agrária e sua experiência como pesquisador e docente em educação; após exposição, a Profa. Cristiana pondera que, o perfil de formação acadêmica do professor é, por certo, muito contributivo, mas, no momento especial do Curso, tem-se como necessidade a contratação de docente com formação em serviço social, haja vista a ampliação de turmas em campo de estágios e o cumprimento de regulamentos profissionais que delimita a supervisão de estágio como atribuição privativa de assistentes sociais, então, não seria muito adequado o preenchimento de vaga por docente de outra área; a profa. Elisabete relembra que, há uma vaga a ser permutada com a profa Rosa Amélia, aprovada em 09.05.11, à espera da liberação de código de vaga/UFBA, sendo que esta docente tem formação em Serviço Social, estando em melhores condições de atender às demandas atuais e imediatas do Curso. Havendo concordância com os argumentos, as presentes deliberam, pela não aceitação do pleito do Prof. Albertino, a ser comunicado através de ofício, agradecendo a disponibilidade e apontando outras possibilidades de aproximação, aguardando-se um momento mais

Pinto



2



EB

propício para incorporação de um professor com perfil acadêmico de seu porte. Para concluir, sobre o assunto das vagas, é informado pela coordenação do Colegiado que, está descrito no PPP o quadro docente estruturante do Curso, com a projeção da necessidade de 20 professores até 2013 e mais 03 para 2014, para total capacidade instalada do Curso e a implantação da Área de Concentração Política e Desenvolvimento Social no BI-H; levou-se em consideração nesse cálculo a relação do quantitativo de vagas (360) e a proporção professor/aluno (1/18), prevendo-se a contratação de 05 concursados em 2012, 08 em 2013 e 03 em 2014; será esta a proposta a ser apresentada ao Pro reitor de Graduação. Aprovando-se os encaminhamentos, e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata lavrada e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais presentes. Salvador, 07 de Maio de 2012. *Maria Eliizabeth Borges* *Luiz*

Membros do Colegiado	
Danielle Lugo Pereira	<i>Danielle Lugo Pereira</i>
Cristiana Mercuri Bastos	<i>Cristiana Mercuri Bastos</i>
Elisabete Aparecida Pinto	<i>Elisabete Pinto</i>
Maria Eliizabeth Borges	<i>EBorges</i>
Márcia Tavares	<i>Márcia Tavares</i>
Sônia Bahia Ferreira	<i>Sônia Bahia Ferreira</i>
Stella Senfes	<i>Stella Senfes</i>
Representante discente do Curso de Serviço Social	